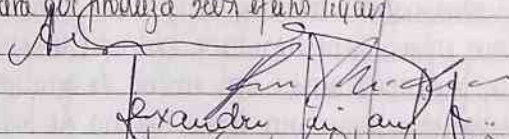


Quarta

Anteriormente a leitura do Expediente que envolve do seguinte: Ordem de Serviço n.º 411/2006 - Prefeitura Municipal - Bommequin n.º 35/2006 - Projeto de Lei n.º 054/2006, assunto: Na nova redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 1.561, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, Projeto de Lei n.º 053/2006 - Vereador Jordan Cândido de Aguiar, assunto: A ler o Artigo 103 da Lei Complementar n.º 2, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Poder Judiciário do Município de Cabo Frio terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente sancionou o Tribuna aos Deputados municipais não havendo Deputados em falta para o uso do Tribuna, o Senhor Presidente concluiu o trabalho pela Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça, para que a mesma emita parecer em favor regimental nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 054/2006 - Bommequin n.º 35/2006 e Projeto de Lei n.º 053/2006, terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente encaminhou a presente Ordem em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Municipal, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.


 Alexandre de Aguiar
 Da da Inquirição, Livro 2º, de 1ª
 na do Segundo Livro Legislativo do
 Município Municipal de Cabo Frio, re-
 ligada no dia 29 (vinte e nove) de
 junho do ano de 2006 (deus mil e...)

Os dezesseis horas do dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2006 (deus mil e seis) sob a presidência do Vereador Aguilera da Rocha, com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aureo Borne de Albuquerque, Jordan Cândido de Aguiar, Luis Geraldo Lima de Aguiar, Paulo Henrique Correia de Sant'Anna e Valcy Rodrigues da Silva. Sendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus E requer, se lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Inquirição 2ª, Livro 2º, de 1ª, na do Segundo Livro Legislativo. O requer, o Senhor

Justiça

Presidente após o cumprimento do ato regimental relatado ao Senhor Sumário &
 extinto a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei n.º 014/2006
 Vitorador Hils Rodrigues Binto assunto: Hca. considerado, de Utilidade Púb.
 e Municipal a APROVAÇÃO. Associação dos Docentes da Região do Lago,
 Indivíduo n.º 028/2006 - Vitorador Hils Rodrigues Binto, assunto: Solução
 ao Sr. Sr. Senhor Prefeito Municipal, por meio do Centro de Tecnologia da In-
 formação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, a criação do Projeto de
 Internet Comunitário, Indivíduo n.º 028/2006 - Vitorador Hils Rodrigues Binto,
 assunto: Solução ao Sr. Sr. Prefeito Municipal a colocação de armários
 no estacionamento entre os Srs. Roberto Silveira e Quirino, no Bairro Jardim
 São Francisco, urgência a leitura do Expediente, o Senhor Presidente for-
 mou a Tribuna aos Senhores membros. Depois o Tribuna como único de-
 clarando o Vitorador Hils Rodrigues Binto, que inicialmente comen-
 tando o manifesto realizado no dia 13 de junho do ano em curso, por parte
 da vida municipal e estadual de ensino, unido a providência tomada do PBT
 destacando que os mesmos dispõem a manutenção e melhoria do con-
 cênio entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura de Lico-
 nia, pleiteando ainda um ensino de qualidade. O requer, enfatizou
 que deveria haver um desejo comum de toda a sociedade no sentido
 de que todos os obstáculos para a implementação da Universidade por
 todos. O requer, foi o estado municipal, em seguida enfatizou que
 o mesmo não interfere ao prefeito e teve início a conclusão de um
 Aluno - Promotor com intuito de manter o funcionamento da Universi-
 dade Federal Fluminense, no bairro. Disse ainda, que o letrado ma-
 nifesto e fazer ganhar com dias melhores, falou o requer, da im-
 portância de que o legislativo municipal e os demais poderes combuidos
 tenham empenho e disposição para a construção de dias melhores
 com relação a educação superior, no que enumerou sua lista. Após ouvir
 do Sr. Senhores membros para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente,
 conduziu os trabalhos para a Leitura do Atto. Nesta etapa, foi aprovado a
 sua favorável da Comissão de Políticas Públicas ao Projeto de Lei n.º 041/
 2006 sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Educação Geral para
 que a mesma favoreça parecer em parecer regimental. Foi aprovada favorável
 favorável da Comissão de Combate ao crime no seguintes projetos: Pro-
 jeto de Lei n.º 041/2006, Projeto de Lei n.º 041/2006, Projeto de Lei n.º 041/2006

sendo o requerimento para a Commissão de Biblioteca para que a mesma emita o parecer em prazo regimental. Foi encaminhado para a Commissão de Planejamento e Gestão para que a mesma emita o parecer em prazo regimental, ao seguinte nº de processo de nº: 051/2006. Realizando o requerimento, foram recebidos pelo assessor do autor, as indicações no 051/2006 051/2006. Encaminhado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ordem em nome de Deus, para comitar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, e foi assinada para que se produza seus efeitos legais.

Alexandre foi aut. J.

Ata de origem e procedência do Livro do Segundo Conselho Municipal da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) de julho do ano de 2006 (deus mil e seis).

No dia 04 horas do dia 04 (quatro) de julho do ano de 2006 (deus mil e seis), sob a presidência do Vereador Augusto da Rocha e com a participação do Signatário Luciano "ad hoc" pelo Poder Judiciário do Senhor Carlos Mendes, reuniu-se deliberadamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Quem deixou responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Mendes, Alexandre dos Santos, Paulo Henrique, Carlos de Sant'Anna e Luiz Eduardo Mendes, não havendo mais nenhum requerimento, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ordem em nome de Deus, para comitar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, e foi assinada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre foi aut. J.